

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24**  
**NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**EXTRATO DOS ITENS "6.2.4" e "6.3.8" DA ATA DA REUNIÃO**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020**  
**ÀS 9H**

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR ("INVEPAR" ou "Companhia"), realizada via videoconferência, CERTIFICO que o itens "6.2.4" e "6.3.8" têm a seguinte redação:

**6.2.4 Invepar - Revisão Código de ética e conduta**

**Proposta:** *Conforme motivos e esclarecimentos constantes na PD nº. 184/2020, a Diretoria da Invepar e o Sr. Marcelo Câmara recomendam a aprovação da repactuação do Código de Ética e Conduta da Invepar e Controladas a exceção de GRU, conforme as principais alterações a seguir descritas e minuta anexa à PD em referência:*

*a) COMITÊ DE ÉTICA: adequação dos representantes do Comitê de Ética do grupo Invepar: DIRETOR DE GENTE, GESTÃO E COMUNICAÇÃO, DIRETOR JURÍDICO E COMPLIANCE, GERENTE DE COMPLIANCE E RISCOS e GERENTE DE AUDITORIA INTERNA;*

*b) CANAIS DE COMUNICAÇÃO: Alteração do nome de CANAL ÉTICO para CANAL DE DENÚNCIAS, alteração do website de [www.canaleticogrupoinvepar.com.br](http://www.canaleticogrupoinvepar.com.br) para [www.canaldedenunciainvepar.com.br](http://www.canaldedenunciainvepar.com.br) e do e-mail de [canaletico@grupoinvepar.com.br](mailto:canaletico@grupoinvepar.com.br) para [invepar@canaldedenuncia.com.br](mailto:invepar@canaldedenuncia.com.br)*

**Deliberação:**

*O Conselho, considerando a recomendação do Comitê de RH e Governança realizada na reunião dos dias 22 e 23/09/2020, **aprova a proposta acima.***

(...)

**6.3.8. Extra pauta: Renúncia de membro do Conselho de Administração:**

*O Sr. Marcos Rocha infomou sua renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Invepar. O Conselho destacou seu agradecimento pelo empenho, dedicação e contribuições prestadas à Companhia no desempenho de suas funções.*

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da INVEPAR: Renato Proença Lopes, Aldo Luiz Mendes, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Marcio Guedes Pereira Junior, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020.

**Letícia Torres Rosina**  
Secretária